



EDITAL 04/2024 – GR/ARI-UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de proceder com os tramites administrativos afeitos à Aplicação de Provas de Proficiência em Línguas Estrangeiras, em conformidade ao que estabelece a Resolução N° 021/202, torna público que estão abertas as inscrições para a realização da segunda edição das Provas de Proficiência em Competência Leitora (Espanhol e Inglês), em favor dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de Aplicação de Provas de Proficiência em Línguas Estrangeiras será coordenado pela Assessoria de Relações Internacionais da Universidade do Estado do Amazonas (ARI-UEA).

1.2 A comissão para aplicação das provas de proficiência em competência leitora de inglês/espanhol será constituída por profissionais especialistas na área de línguas estrangeiras integrantes do quadro docente da UEA e de outras instituições brasileiras de ensino, públicas e privadas.

A aplicação das provas de proficiência em competência leitora de espanhol e inglês ocorrerá no dia 16 de dezembro/2024, de 09:00h às 12:00h, na Escola Normal Superior, localizada na Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada, Manaus - AM, 69050-010. No interior do Estado, a prova será aplicada no local de oferta do Curso. Do quadro demonstrativo de aplicação dos exames:

PROCESSO DE APLICAÇÃO DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
EXAME DE PROFICIÊNCIA	DATA E HORÁRIO DA EXAME DE PROFICIÊNCIA	LOCAL DE APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA
Competência leitora em Espanhol e Inglês	16/12/2024 (segunda-feria); de 09:00 às 12:00	Escola Normal Superior (ENS)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão realizar as provas de proficiência em língua estrangeira em competência leitora (espanhol e/ou inglês): I - discentes vinculados aos programas de pós-graduação



UEA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1427.0478.C1FF.FAF/F22AAC57>
Código verificador: **1427.0478.C1FF.FAF** CRC: **F22AAC57**



stricto sensu da UEA; II - docentes e técnicos da UEA vinculados aos programas de pós-graduação da Universidade ou de outras instituições brasileiras de ensino.

2.2 Os discentes interessados em realizar as provas de proficiência em competência leitora de espanhol e inglês deverão encaminhar as seguintes informações e documentos comprobatórios: comprovante de matrícula atualizado do programa de pós-graduação, documento de identificação oficial com foto, CPF e língua estrangeira de escolha através do *link* do *Google Forms*: <https://forms.gle/R92WvBdf4N1tmthYA>. Os docentes e técnicos da UEA vinculados aos programas de pós-graduação de outras instituições brasileiras deverão submeter sua inscrição pelo mesmo *e-mail*, anexando documento comprobatório de seu programa de pós-graduação (Declaração de vínculo ao Programa). (Caso o candidato não envie em tempo hábil os documentos solicitados, a inscrição não será homologada).

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 A prova de proficiência em competência leitora em língua estrangeira compreenderá a disposição de um texto em inglês ou espanhol sobre o qual perguntas fechadas e abertas serão formuladas na intenção de aferir os níveis de leitura do candidato. Também, poderão haver perguntas relacionadas com tradução/parafraseamento de excertos do texto disposto.

3.2 Os candidatos a prova de proficiência em competência leitora de espanhol e inglês poderão utilizar dicionários bilíngues/monolíngues, não devendo estes ser compartilhados entre os candidatos no ato da realização da Prova.

3.4 A nota de corte para o candidato ser considerado aprovado em ambas as provas de proficiência em língua estrangeira é 7.0 (sete). Em havendo discordância do candidato em relação à nota de proficiência atribuída, este poderá impetrar recurso setenta e duas horas após a homologação e divulgação dos resultados.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os exames de proficiência em competência leitora de espanhol e inglês terão validade de vinte e quatro meses. Após esse período, o candidato deverá submeter-se à realização da prova de proficiência novamente

4. DO ATESTO EM CASO DE APROVAÇÃO NAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA

4.1 A emissão de certificados para aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira não será obrigatória salvo em casos de exigência de atesto pelos programas de pós-graduação de outras instituições brasileiras de ensino, ou pelo candidato aprovado no certame.



UEA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1427.0478.C1FF.FAF/F22AAC57>
Código verificador: 1427.0478.C1FF.FAF CRC: F22AAC57



4.2 Na UEA, para comprovação de proficiência, a ARI emitirá uma declaração de atesto de proficiência em competência leitora em língua estrangeira aos candidatos aprovados no exame, com o nome do programa de vínculo, data de realização da prova, nota obtida pelo candidato, bem como o tempo de validação do documento (24 meses).

4.3 A Declaração de Atesto de Proficiência em Competência Leitora em Língua Estrangeira será encaminhada ao programa de pós-graduação de vínculo do candidato, que deverá providenciar a entrega do documento ao discente.

4.4 A Declaração de Atesto de Proficiência em Competência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser assinada pela direção da ARI-UEA e pela presidência da comissão de aplicação de provas de proficiência.

PARÁGRAFO ÚNICO

Certificado de docentes e técnicos da UEA vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu de outras instituições brasileiras estará disponível na plataforma de emissão de certificados, no site da UEA, via da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX).

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Em havendo alteração de local da realização das provas, a equipe da Assessoria de Relações Internacionais entrará em contato com todos os candidatos via ari@uea.edu.br para orientações.

5.2 Em caso de questões e dúvidas não elucidadas neste Edital, o e-mail ari@uea.edu.br é o canal de contato.

6 DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM COMPETÊNCIA LEITORA DE INGLÊS, ESPANHOL:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	18/11/2024
Impugnação do Edital	19/11/2024
Período de inscrição para realização das provas	21/11 a 08/12/2024
Homologação de inscritos	09/12/2024



UEA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1427.0478.C1FF.FAF/F22AAC57>
Código verificador: **1427.0478.C1FF.FAF** CRC: **F22AAC57**



Aplicação das provas de proficiência em competência leitora de espanhol e inglês	16/12/2024
Homologação e divulgação dos resultados das provas de proficiência em competência leitora de espanhol e inglês	07/01/2025
Possíveis recursos pelos candidatos	08/01/ a 09/01/2025
Resposta aos possíveis recursos	13/01/2025
Envio da lista dos aprovados em competência leitora de espanhol e inglês aos programas de pós-graduação	20/01//2025

Manaus, 13 de novembro de 2024.

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor Da Universidade Do Estado Do Amazonas



UEA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1427.0478.C1FF.FAF/F22AAC57>
Código verificador: **1427.0478.C1FF.FAF** CRC: **F22AAC57**